

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENHIMENTO: REFORA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE CONSTANTINA - RS

1. INTRODUÇÃO

Tratam-se das especificações do projeto de reforma, com área igual à **283,40 m²**, e de ampliação, com área igual à **19,70 m²**. Localiza-se a referida obra, na rua Cantídio Rodrigues de Almeida, na cidade de Constantina-RS, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Primeiramente serão executados os serviços de demolição de paredes, especificamente na porta de acesso ao auditório e do piso do plenário existente e na localização das bancadas, seguindo-se assim, na remoção geral dos entulhos do prédio, para o início da reforma.

3. EXECUÇÃO DA RAMPA DE ACESSO

A estrutura da rampa de acesso será em concreto armado, teremos pilares, vigas e a laje maciça da rampa, devidamente dimensionada com $F_{ck} = 20$ MPa obedecendo os termos técnicos de execução e dimensionamento da NBR 6118/2014, a responsabilidade do dimensionamento da estrutura é da empresa executora.

4. PAREDES, DIVISÓRIAS

As divisórias serão em vidro incolor de 10mm de espessura, com a aplicação de adesivos jateados, as divisórias serão instaladas até uma altura de 2,20m, obedecendo as medidas e alinhamentos do projeto. No banheiro as paredes serão executadas em alvenaria de tijolos vazados 6 furos até vencer o pé direito, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1;2;6.

5. ESQUADRIAS

As janelas e portas localizadas nas fachadas do prédio serão em vidro temperado incolor de 10mm de espessura. As portas fixadas nas divisórias seguirão com o mesmo padrão de material. A porta do banheiro será em madeira

modulada, tipo "MDF", as ferragens serão de boa qualidade. As fechaduras serão de embutir e de ferro cromado, com espelho de latão cromado. As dobradiças serão de chapas de ferro, em número de três por folha.

Nos vãos das esquadrias, deverão ser executadas as vergas e contravergas, de concreto armado, utilizando 2 barras de aço de 8mm para a verga e 2 barras de aço de 8mm para a contraverga, com transpasse de no mínimo 25 cm, para cada lado.

6. FORRO

Será executado o forro de placas de gesso acartonado somente no auditório, e será mantido o forro existente nas salas de bancadas.

7. PISOS

O piso na área das bancadas será cerâmico do tipo Grês, assentados com argamassa colante, sendo devidamente rejuntado, com massa especial. Para a área do auditório o piso será vinílico PVC, fixado com cola especial.

8. PINTURA

As paredes, esquadrias e demais elementos deverão estar limpos e secos. Todos os serviços deverão estar concluídos.

A pintura será executada de acordo com cada tipo de material, sendo tinta acrílica para as alvenarias e gesso, sendo que anteriormente teremos a aplicação de selador e da massa corrida, para então executar a pintura. O forro receberá tratamento similar às paredes.

Nas esquadrias de madeira teremos a aplicação de produtos, como selador de madeira, de proteção da mesma, para então executar a pintura, com tinta esmalte em duas ou mais demãos, para um perfeito acabamento, do tipo, laqueada.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

A água potável virá da rede já existente, sendo distribuída aos pontos de demanda, através de tubos de PVC, devidamente dimensionados.

O esgoto cloacal será conduzido a fossa séptica e poço sumidouro, existentes, através de tubos de PVC, passando pelos ralos e caixas de inspeção.

10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A energia elétrica virá da rede já existente, distribuída aos diversos pontos de demanda, sendo que a fixação será protegida por tubulação adequada e normativa, sendo que cada circuito será comandado pelo respectivo disjuntor, de acordo com a carga demandada.

11. LIMPEZA FINAL, ENTREGA DA OBRA

Após a conclusão de todos os serviços, serão removidos os entulhos da obra, de maneira à mesma ficar em condições de se habitar.

A entrega da obra será mediante a fiscalização do contratante. Os retoques e correções que se fizerem necessários, deverão ser providenciado imediatamente.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LÁZARO AUGUSTO DELLATORRE
CREA: RS208919

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE ORGANIZADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA – RS
NOME: GERRI SAWARIS

Constantina – RS, 04 de outubro de 2015.